

DECRETO Nº 10.401
DE 25 DE ABRIL DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXIV do artigo 1º do Decreto 9.973, de 17 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

XI – representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP:

Titular: Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de abril de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de abril de 2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento